

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ofício n° 028/2019 - DCL

Gaspar, 12 de março de 2019.

À

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ n.º 01.650.178/0001-40

Rua MONICA GIZELE ELISIO, n.º 100, 88308691 - ITAJAI - SC

Sr. Charles Pires da Silva

SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUCÕES LTDA

CNPJ n.º 14.770.128/0001-49

Rua PARAGUAY, n.º 400, 89050020 - BLUMENAU - SC

Sr. Tarquinio Chiquetti

SLM TRANSPORTE E CONSTRUCAO EIRELI EPP

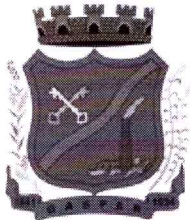
CNPJ n.º 18.806.639/0001-24

Rua CARLOS RIESCHBIETER, n.º 1974, 89012201 - BLUMENAU - SC

Sr. André Alexandre Maciel

Assunto: Convocação para abertura do envelope de Habilitação da empresa segunda colocada do lote 01 referente ao Pregão Presencial n° 123/2017 – Processo Administrativo n° 247/2017.

O Município de Gaspar realizou processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 123/2017, Processo Administrativo n° 247/2017 no dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial supramencionada, que tem por objeto o registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de calçamento em lajotas sextavadas de concreto, paver, paralelepípedos em pedra, calçadas/passeio, boca de lobo e meio-fio, havendo participado 03 empresas interessadas, sendo que a empresa **SLM TRANSPORTE E CONSTRUCAO EIRELI EPP** CNPJ n.º 18.806.639/0001-24 sagrou-se vencedora do lote 01.



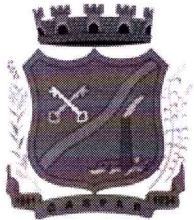
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Todavia, a empresa **SLM TRANSPORTE E CONSTRUCAO EIRELI EPP** encaminhou em 14/02/2019 ao Departamento de Compras e Licitações, Termo de Distrato Consensual ao Contrato nº 189/2018 alegando a impossibilidade de manter o fornecimento de serviços e materiais/produtos que restou vencedora, entendendo, por bem, não assumir mais este contrato e por consequência comprometer o cronograma de execução das obras, trazendo prejuízos ao município.

Isto posto, a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ n.º 01.650.178/0001-40, estabelecida na Rua Monica Gizele Elisio, n.º 100, CEP: 88.308-691 - Itajaí - SC, sagrou-se como a seguinte empresa classificada seguindo-se a ordem de classificação em conformidade com o art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993 e com o Parecer Jurídico nº 66/2019, datado em 20/02/2019, da Procuradoria-Geral do Município, para o fornecimento dos serviços referente ao lote 01, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado:

LOTE 1			
Item	<u>Unid. Medida</u> Material/Serviço	Qtd licitada	Valor Unitário
1	<u>M²</u> Conserto de calçamento com paralelepípedo, lajota sextavada ou quadrada em concreto. Sem material. Conforme Anexo I - Projeto Básico.	59.255,41	R\$ 10,49
2	<u>M²</u> Conserto de calçamento com Paver. Sem material. Conforme Anexo I - Projeto Básico.	4.105	R\$ 10,86
3	<u>M</u> Conserto de Meio-Fio. Com material incluso. Conforme Anexo I - Projeto Básico.	7.232	R\$ 14,18
4	<u>M²</u> Conserto de Passeio/Calçada. Com material incluso. Conforme Anexo I - Projeto Básico.	4.444	R\$ 31,78
5	<u>Unid.</u> Conserto de Boca de Lobo. Com material incluso. Conforme Anexo I - Projeto Básico.	250	R\$ 238,12

No entanto, a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** encontra-se com a sua documentação de Habilitação em envelope lacrado por não ter sido contemplada no lote do Anexo II - Proposta de Preço na etapa dos Lances.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Desse modo, com propósito de não ferir nenhum princípio previsto no art. 37 da Constituição nem no art. 3º da Lei 8.666/1993 que podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, considerando que o Município buscou a solução mais adequada para alcançar o interesse público, diante do argumento invocado pela contratada, consideramos pertinente convocá-los para a Sessão de Abertura do envelope da empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** no dia 14/03/2019, às 13:30 horas (Horário de Brasília) na sala de Licitações Localizada na Rua São Pedro, Nº 128, 2º Andar, Centro, Edifício Edson Elias Wieser, Gaspar/SC, para o fornecimento dos produtos em referência, a ser solicitado pelas **secretarias requisitantes**, conforme estabelece o item 11.1 do Edital, mediante as Ordens de Fornecimento (Empenho) a serem emitidas.

Este documento será encaminhado via postal, através do correio, e-mail constante nos cadastros das empresas no certame, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do município junto ao Edital fazendo o presente ofício parte integrante do Pregão Presencial nº 123/2017, Processo Administrativo 247/2017 para todos os fins e normas no que couber.

Atenciosamente,

DIONE FERREIRA DE ÁVILA
Pregoeiro
Decreto nº 8.125/2018